

## CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

GABINETE DO VEREADOR DYHEGO FRANÇA-PL

**INDICAÇÃO 086 /2021**

O VEREADOR, que está subscreve, no uso de suas atribuições Regimentais, INDICA ao Chefe do Executivo Municipal determinar ao setor competente que proceda a manutenção da estrada sentido Bairro Jaire e Bairro Mumuna.

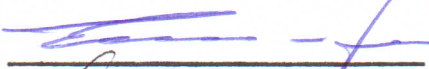
### JUSTIFICATIVA:

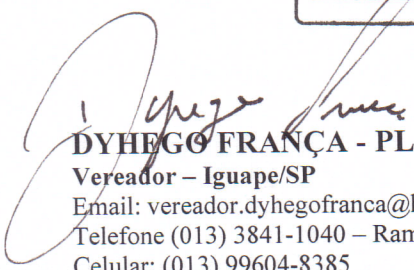
Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores: a presente indicação se faz considerando que este vereador foi procurado por moradores dos bairros citados e esses solicitaram providências no sentido de executar a manutenção da estrada sendo necessário o serviço ser realizado utilizando Maquina Patrol.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e me coloco a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município.

Plenário Munitor Cardoso, em 19 de Março de 2021.

Atenciosamente,

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ENCAMINHE-SE</b>                                                                 |
| EM <u>22 / 03 / 21</u>                                                              |
|  |
| Presidente                                                                          |

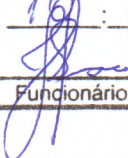
  
**DYHEGO FRANÇA - PL**

Vereador – Iguape/SP

Email: vereador.dyhegofranca@hotmail.com

Telefone (013) 3841-1040 – Ramal 207

Celular: (013) 99604-8385

|                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL<br/>ESTÂNCIA DE IGUAPE</b>                                        |
| <b>PROTOCOLO</b>                                                                      |
| Recebido                                                                              |
| em <u>22 / 03 / 2021</u>                                                              |
| Hora: <u>16</u> : <u>28</u>                                                           |
|  |
| Funcionário                                                                           |